



**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

*Missão: Trabalhar na estratégia, formulação, implementação e articulação de políticas públicas voltadas para a criança e o adolescente de Gaúcha do Norte.*

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA**  
**CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
**GAUCHA DO NORTE /MT**  
**RESOLUÇÃO N° 02/2019/CMAS/ GAUCHA DO NORTE /MT**

Dispõe sobre alteração da formação da Comissão Especial para o processo de escolha em data unificada para membros do Conselho Tutelar.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, representado neste ato por seu Presidente, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 060, de 19 de Abril de 1999, e conforme deliberação do Pleno em Reunião Ordinária realizada no dia 11 de Março de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Alterar a Formação da Comissão Especial para o processo de escolha em data unificada para membros do Conselho Tutelar, encarregada de analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos pretendentes inscritos; notificar os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa; realizar reuniões para decidir acerca da impugnação da candidatura, ficando assim constituída: Rogério Ferreira Miranda – Não Governamental, Luiz Carlos Santos Lopes– Governamental, Rosiner Loblein - Governamental e Alyne Taynara de Souza – Não Governamental.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Gaúcha do Norte - MT, 11 de Março de 2019.

**Rogério Ferreira Miranda**  
Presidente CMDCA

